Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude : 1236 m

DECRETO Nº 5/77

DATA: 15 de fevereiro de 1977
EMENTA: Dispõe sobre a designação de funcionário.

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos termos da legislação vigente,

DECRETA

ART.1º) - DESIGNA, o funcionário WILSON RUFINO CIPRIANI, para responder sob a forma de função gratificada, pela supervisão do serviço de merenda escolar.

ART.2º) - Pelo desempnho da função de que trata o artigo precedente, fica o Serviço de Administração do pessoal, autorizado a acrescentar em seus vencimentos o adicional equivalente à FG-3, de que trata a Lei Municipal nº 234/75.

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal em 15 de fevereiro de 1977.

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado no dia 15 (quinze) de fevereiro de 1977, na Divisão de Administração.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração